

REQUERIMENTO Nº 046/2021

A MESA DIRETORA

INFORMAÇÕES SOBRE VACINAS COVID

DISPOSITIVO REGIMENTAL: ARTIGO 202, XIII

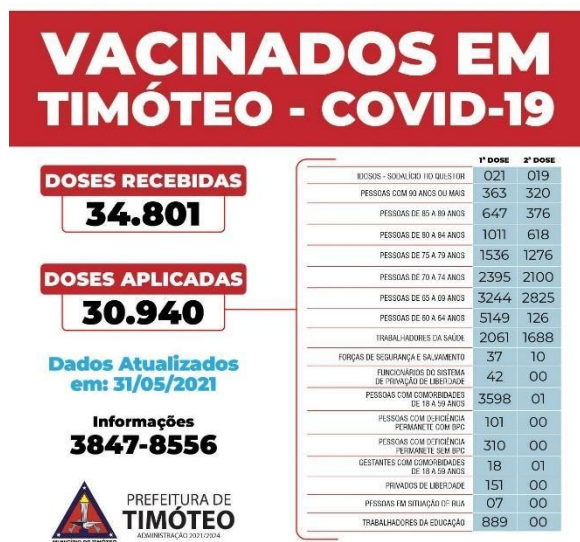
O Vereador que este subscreve, requer, ouvido o Plenário na forma regimental, oficie-se ao Chefe do Executivo para que envie a esta Casa Legislativa as seguintes informações com base na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de acesso à informação), sobre Doses de Vacina.

Detalhamento sobre aplicação da vacina no município com:

- Qual o provisionamento de 2ª dose de vacina para quem recebeu a primeira dose?
- Qual a data limite de aplicação da segunda dose da vacina por faixa de vacinação, por tipo de vacina aplicada?
- Com base nos dados disponibilizados pela prefeitura por meio eletrônico o município na data de 31/05/2021 tinha: 34.801 doses recebidas, 30.940 doses aplicadas. Se fizermos alguns cálculos teremos que foram aplicadas: 1ª dose 21.580, 2ª dose 9.360
Logo para cumprir a segunda dose serão necessárias 12.220 doses, o município dispõe de 3.861 doses segundo cálculo de doses recebidas e doses aplicadas, há um déficit de 8.359 doses para cumprir a 2ª etapa no município, qual previsão do governo do estado para envio de doses e o volume de envio das mesmas?
- Quantas vacinas aplicadas pelo município de Timóteo em moradores de outras cidades?
 - Trabalhadores da saúde;
 - Força de segurança e salvamento;
 - Funcionários do sistema de privação de liberdade;
 - Privados de liberdade;
 - Trabalhadores da educação;(Ex.: Trabalhador da educação que trabalha no município de Timóteo porém reside em município vizinho)
- Existe previsão de devolução das vacinas aplicadas em cidadãos de outros municípios, uma vez que a distribuição de doses feita pelo Ministério da Saúde é calculada de acordo com a população da cidade?
- Qual o procedimento adotado com os cidadãos que não se apresentam para serem vacinados com a segunda dose?
- Todos os profissionais que atuam diretamente no processo de vacinação foram vacinados?
(Ex.: Fiscais em função de organização de locais de vacinação)

JUSTIFICATIVA: É sabido que toda a população necessita urgentemente de receber a vacina

da COVID-19, porém a administração das doses deve ser feita de forma eficiente para que nenhum morador da nossa cidade fique no prejuízo por não receber as doses em tempo hábil. Foi divulgado pela prefeitura de Timóteo no dia 31/05/2021 uma peça publicitaria no Facebook oficial contendo as seguintes informações e solicitamos esclarecimentos.



Fonte:

<https://www.facebook.com/prefeituradetimoteo/photos/a.407291809355789/4111720248912908/>

Acesso em 01/05/2021 às 16:00

Sala das Sessões, 07 de Junho de 2021

Vinícius Bim
Vereador

RECEBIDO EM: 07/06/2021

PRESIDENTE

DESPACHO:

DT. ENCAMINHAMENTO: ____/____/2021

DT. LIMITE RESP.: ____/____/2021